

## Deliberação CIB-RJ Nº 858 de 03 de março de 2010

04 Março 2010

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL COMISSÃO INTERGESTORES BIPATITE ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 858

DE 03 DE MARÇO DE 2010.

APROVAR AS REFERÊNCIAS D  
REDE DE ALTA COMPLEXIDAD  
EM REABILITAÇÃO FÍSICA NO ÂMBIT  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIR

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- A Portaria nº 818/GM, de 05 de junho de 2001, que institui mecanismos para organização e implementação de Redes Estaduais de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência Física;
- A Portaria nº 1.060/GM, de 05 de junho de 2002, que institui a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência;
- A 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11 de fevereiro de 2010.

DELIBER/

Art. 1º - Aprovar as referenciais da Rede de Reabilitação Física (anexo) no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2010.

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**

Presidente

**ANEXO**

[< Anterior](#)

[Próximo >](#)